



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30

Avenida Hernane Lameira, 925, Vila Nova, CEP: 68770-000 Inhangapi - Pará.

Portaria nº.032/2019

O Prefeito Municipal de Inhangapi, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – E X O N E R A R, a pedido, a Sr^a. SELMA MARIA PEREIRA DA COSTA, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Inhangapi, Estado do Pará.

II_ Revogam – se as Disposições em contrário.

III - Dê – se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete Municipal do Prefeito de Inhangapi, 01 de Abril de 2019.

Egilásio Alves Feitosa
Prefeito Municipal Inhangapi

ORDEM E TRABALHO